



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EPITACIOLANDIA/AC

Processo n.º 07003344520218010004

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja realizada habilitação em nome do patrono **DIEGO LIMA PAULI**, tendo em vista a necessidade de excluir o nome do advogado **JOAO ALVES BARBOSA FILHO** do polo passivo.

#### PARTES DO PROCESSO

|           |                                                                                                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autor     | Alberto Nogueira da Silva<br>Advogada: Marlizia Maia Gondim                                                   |
| Requerida | Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A<br>Advogado: Diego Lima Pauli<br>Advogado: João Alves Barbosa Filho |

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono DIEGO PAULI inscrito sob o nº 4550 - OAB/AC sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

EPITACIOLANDIA, 22/02/2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI  
4550 - OAB/AC

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AC 3988, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **DIEGO PAULI**, inscrito na 4550 - OAB/AC, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **EPITACIOLANDIA**, nos autos do Processo nº 07003344520218010004.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/AC 3988

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819